



PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO CIEE Nº 017/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 035/2023
De 24 de Abril de 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023
De 24 de Abril de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco – no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.10 Processo Seletivo público será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.

1.2 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de Cerro Branco e deverá obedecer as disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de Setembro de 2008.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA DO RS – CIEE-RS**.

1.4 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.



1.5 Caso o candidato já tiver realizado estágio na Prefeitura de Cerro Branco, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.4.

1.6 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e MPT.

1.7 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br e www.cerrobranco.rs.gov.br.

1.8 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.8.1 - Administração;
- 1.8.2 - Administração Rural e Agroindustrial;
- 1.8.3 - Agronomia;
- 1.8.4 - Arquitetura e Urbanismo;
- 1.8.5 - Ciências Biológicas
- 1.8.6 - Ciências da Computação;
- 1.8.7 - Ciências Contábeis
- 1.8.8 - Direito;
- 1.8.9 - Economia;
- 1.8.10 - Educação Especial
- 1.8.11 - Educação Física;
- 1.8.12 - Engenharia Civil;
- 1.8.13 - Engenharia da Computação;
- 1.8.14 - Engenharia Química/Química Licenciatura;
- 1.8.15 - Engenharia Florestal;
- 1.8.16 - Engenharia Mecânica;
- 1.8.17 - Engenharia Sanitária e Ambiental;
- 1.8.18 - Ensino Médio;
- 1.8.19 - Farmácia;
- 1.8.20 - Geografia
- 1.8.21 - História;
- 1.8.22 - Jornalismo;
- 1.8.23 - Letras Português/Inglês
- 1.8.24 - Matemática



- 1.8.25 - Medicina Veterinária
- 1.8.26 - Normal/Magistério
- 1.8.27 - Nutrição
- 1.8.28 - Ontopsicologia
- 1.8.29 - Pedagogia;
- 1.8.30 - Pós na área da Educação;
- 1.8.31 - Psicologia;
- 1.8.32 - Relações Públicas - Publicidade e Propaganda.
- 1.8.33 - Serviço Social;
- 1.8.34 - Superior em Enfermagem
- 1.8.35 - Sistemas de Informação;
- 1.8.36 - Superior de Tecnologia em Agroindústria;
- 1.8.37 - Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada;
- 1.8.38 - Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- 1.8.39 - Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- 1.8.40 - Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- 1.8.41 - Superior em Tecnologia em Redes de Computadores;
- 1.8.42 - Técnico em Administração / Contabilidade / Secretariado;
- 1.8.43 - Técnico em Informática;
- 1.8.44 - Técnico em Enfermagem;
- 1.8.45 - Técnico em Agroindústria;
- 1.8.46 - Técnico em Agropecuária;
- 1.8.47 - Técnico em Segurança do Trabalho;

1.9 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.10 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;

1.11– O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.11.1 – R\$ 561,70 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) mensais para estudantes de Nível Superior carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

1.11.2 – R\$ 748,93 (Setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais para estudantes de Nível Superior carga horária semanal de 30 (trinta) horas;



1.11.3 - R\$ 499,29 (Quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) mensais para estudantes de Ensino Médio ou Técnico, carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

1.11.4 - R\$ 686,52 (Seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais para estudantes de Ensino Médio ou Técnico, carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

2 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	02/05 a 15/05/2023
Publicação das Inscrições Homologadas	16/05/2023
Período de Recursos à Homologação das Inscrições	17/05/2023
Homologação Final das Inscrições	18/05/2023
Realização das Provas Online	19/05/2023
Divulgação do Gabarito Provisório	22/05/2023
Período de Recursos do Gabarito e das Notas Preliminares	23/05/2023
Publicação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	26/05/2023
Período de Recursos à Classificação Preliminar	29/05/2023
Publicação da Classificação Final	30/05/2023

3. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:

3.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

3.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Cerro Branco, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as



necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Branco e respeitada a ordem de classificação final.

3.3 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail cachoeira@cieers.org.br até o dia 15/05/2023. O atestado original deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal de Cerro Branco no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

4. DA DIVULGAÇÃO:

4.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural da Prefeitura Municipal de Cerro Branco e publicados nos sites www.cerrobranco.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 5.1 deste Edital.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão realizadas no período constante no item 2, unicamente através do site www.cieers.org.br.

5.2 – São requisitos para inscrição:

5.2.1 – Ser brasileiro;

5.2.2 – Idade mínima de 16 anos;

5.2.3 – Estar matriculado em um dos cursos do item 1.1, no ano letivo de 2023;



5.4 – Eventuais questionamentos às inscrições, deverão ser feitas ao CIEE Cachoeira do Sul, pelos fones (51) 3723.9609 ou (51) 99626.3045 ou para o e-mail: cachoeira@cieers.org.br. No prazo constante no Cronograma deste Edital.

5.5 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

6 – DO PROCESSO SELETIVO

6.1– O processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva on-line**, que será realizada dia **19 de Maio de 2023 das 14h às 15h30min, no Portal do CIEE-RS www.cieers.org.br**. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.

6.2 – Caso o candidato saia do Portal por algum motivo, poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão de onde parou.

6.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS, com sua senha individual e localizar a prova on-line em: Processos Seletivos, realizar *login* e responder as questões.

6.4 – CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Cerro Branco não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (*Desktop* ou *Notebook*), que tenha como navegador Microsoft Edge ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de *smartphone*.

6.5 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.



6.6 – O processo seletivo será constituído de **prova on-line no PORTAL do CIEE-RS www.cieers.org.br** – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Cerro Branco.

6.7 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

6.8 – Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

6.9 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

6.10 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7 - DOS RECURSOS:

7.1. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia 17/05/2023, ao Gabarito da Prova Objetiva no dia 23/05/2023 e à Classificação Preliminar no dia 29/05/2023.

7.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do e-mail: cachoeira@cieers.org.br, por meio de FORMULÁRIO DE RECURSO, conforme ANEXO II, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.



- 7.3** Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 7.4** Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou em desacordo com este Edital.
- 7.5** Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 7.6** Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

8 – CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO
MÉDIO	Português	06	1,0
TÉCNICO	Matemática	06	1,0
SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	08	1,0

8.1– O conteúdo da prova será, conforme o Anexo I deste Edital: Português, Matemática e Conhecimento Gerais, com o conteúdo compatível com o nível de escolaridade dos cursos previstos no item 1.1 deste edital.

9 - GABARITO



9.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia **22 de Maio de 2023**, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Cerro Branco e do CIEE/RS;

9.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

9.1.2 – Havendo qualquer alteração no gabarito, será publicado novo e definitivo no dia 26 de Maio de 2023; no mesmo dia será publicada a listagem provisória, no mural e site da Prefeitura e do CIEE/RS;

9.1.3 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 29 de Maio de 2023, dirigidos ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação; Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova e definitiva lista de resultado da prova até o 30 de Maio de 2023.

9.2 - Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

9.3 - Se houver alguma alteração de gabarito provisório, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.4 - Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 05 (cinco) acertos;



10.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

10.2.1– Semestre do curso mais avançado;

10.2.2- Maior de Idade;

10.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

11 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

11.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

11.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;

11.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3725-1181 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

11.4 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

11.5 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.



12. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

12.1 O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

13.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

13.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

13.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Unidade Operacional do CIEE em Santa Maria;

13.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Cerro Branco no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

13.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

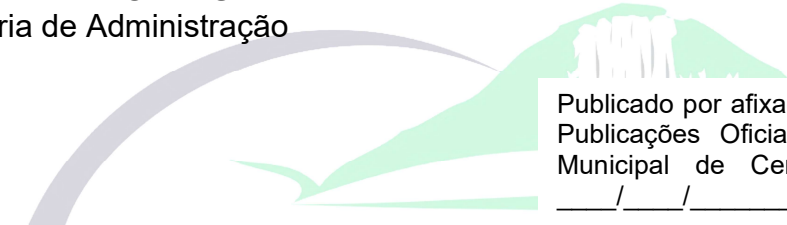


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Aos 24 dias do mês de Abril de 2023.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração



Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
____/____/____.

Telis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

MUNICÍPIO DE
Cerro Br
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE Nº 017/2023
EDITAL Nº 035/2023

ANEXO II – MODELO DE RECURSO

AO CIEE/SANTA MARIA (Enviar por e-mail para:
santamaria@cieers.org.br)

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF.: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE Nº 017/2023
EDITAL Nº 035/2023
ANEXO 3
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato